

Vitória (ES), Quinta-feira, 09 de Novembro de 2017.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº. 1440-S, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que estabelece o artigo 46, alínea "o" da Lei nº3043/75, Resolve:

Art.1 Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a constituírem a comissão do Processo Seletivo Simplificado para contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário, para cargos de nível superior, visando a atender necessidades emergenciais no desempenho de serviços de engenharia civil, engenharia elétrica e arquitetura.

Raffael Barboza Nunes - NF. 2993562;
Marise Magnago de Andrade - NF. 332012
Mayara Wetler Christ Meireles - NF. 2796120

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walace Tarcísio Pontes

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 355707

**PORTARIA Nº 1460-S, de 08 de
Novembro de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **GIOVANI DE SOUZA TESCH**, NF. 3035522, do cargo, em comissão, de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 356046

**PORTARIA Nº 1461-S, de 08
de Novembro de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **ANTONIO MANOEL LIEVORE**, NF. 2978334, do cargo, em comissão, de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 356052

**PORTARIA Nº. 1459-S, de 08
de Novembro de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas

atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ANTONIO MANOEL LIEVORE - NF. 2978334 - PSMCOL;
GIOVANI DE SOUZA TESCH - NF. 3035522 - PRL;

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 356058

**PORTARIA Nº. 1464-S, de 08
de Novembro de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, o servidor, **IVALDO NASCIMENTO FREITAS**, NF. 2779048, na Penitenciária Regional de Linhares - PRL, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 356062

**PORTARIA Nº. 1462-S, de 08
de Novembro de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR GEANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO, Inspetor Penitenciário, NF. 3284603, para responder pelo cargo em comissão de Diretor

Adjunto de Unidade, no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, desta SEJUS, a contar de sua publicação, na ausência do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 356063

**PORTARIA Nº. 1463-S, de 08
de Novembro de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON, Inspetor Penitenciário, NF. 2928361, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade, no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, desta SEJUS, a contar de sua publicação, na ausência do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 356064

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO
N.º 282/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 051/2017**

PROCESSO N.º 79949266.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: D.M. LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 58.109,30

Vitoria/ES, 07 de Novembro de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ

Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 355734

RETIFICAÇÃO

Retifica o Item 2 dos cargos, atribuições, pré requisito, remuneração, jornada de trabalho e vagas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 para contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário, para cargos de nível superior, visando a atender necessidades emergenciais no desempenho de serviços de engenharia civil, engenharia elétrica e arquitetura, publicado no DIO de 08/11/2017.

2 DOS CARGOS, ATRIBUIÇÕES, PRÉ REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E VAGAS

Cargo - Especialidade	Requisitos	Quantidade de Vagas	Remuneração
Engenheiro eletricista com experiência em projetos elétricos e no desenvolvimento de projetos de lógica, telefonia, cabeamento estruturado, CFTV e SPDA.	Possuir carteira de habilitação B ou superior; Curso superior completo de Engenharia Elétrica; Registro no Conselho de Classe com comprovante de regularidade; Experiência profissional em elaboração de projetos elétricos e no desenvolvimento de projetos de lógica, telefonia, cabeamento estruturado, SPDA e CFTV, elaboração de caderno de detalhes, memorial descritivo e especificações técnicas comprovado com a apresentação de no mínimo 01 (uma) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART registrada no CREA; Disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.	1 + CR	R\$ 4.232,00 (subsídio) + R\$220,00 (auxílio alimentação)

Engenheiro civil ou Arquiteto com experiência em desenvolvimento de projetos hidrossanitários, e de projetos de prevenção e combate a incêndio.	Possuir carteira de habilitação B ou superior; Curso superior completo de Engenharia Civil ou Arquitetura; Registro no Conselho de Classe com comprovante de regularidade; Experiência profissional em elaboração de projetos hidrossanitários ou de prevenção e combate a incêndio, elaboração de caderno de detalhes, memorial descritivo e especificações técnicas comprovado com a apresentação de no mínimo 01 (uma) Anotação de Responsabilidade Técnica registrada - ART no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT registrado no CAU; Disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.	1 + CR	R\$ 4.232,00 (subsídio) + R\$220,00 (auxílio alimentação)
Engenheiro Civil ou Arquiteto com experiência em desenvolvimento de projetos arquitetônicos.	Possuir carteira de habilitação B ou superior; Curso superior completo de Engenharia Civil ou Arquitetura; Registro no Conselho de Classe com comprovante de regularidade; Experiência profissional em projetos arquitetônicos, elaboração de caderno de detalhes, memorial descritivo e especificações técnicas, comprovado com a apresentação de no mínimo 01 (uma) Anotação de Responsabilidade Técnica- ART registrada no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT registrado no CAU; Disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.	1 + CR	R\$ 4.232,00 (subsídio) + R\$220,00 (auxílio alimentação)
Engenheiro Civil ou Arquiteto com experiência em execução ou fiscalização de obras.	Possuir carteira de habilitação B ou superior; Curso superior completo de Engenharia Civil ou Arquitetura; Registro no Conselho de Classe com comprovante de regularidade; Disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.	2 + CR	R\$ 4.232,00 (subsídio) + R\$220,00 (auxílio alimentação)

Em, 08/11/2017

Walace Tarcísio Pontes

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 355881**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****RESUMO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 005/2017****PROCESSO Nº 52372634**

ACORDANTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Associação Nacional pela Inclusão Social através da Cultura, Música, Arte, Turismo e Meio Ambiente - Parceiros do Bem.

OBJETO: concessão de parcelamento de débito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Estado do Espírito Santo.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O CONVENIENTE recolherá ao Erário Estadual, a título de ressarcimento das despesas impugnadas na Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 001/2011**, o Valor Total de R\$ 7.695,93 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), correspondentes a 2.415,17 VRTE's (Dois Mil, Quatrocentos e Quinze VRTE's e Dezessete Centésimos), ano de referência 2017.

O valor total convertido em VRTE's, será dividido em **08 (oito)** parcelas mensais consecutivas, de **301,896 VRTE's** (Trezentos e Um VRTE's e Oitocentos e Noventa e Seis Centésimos), vencendo a **1ª** parcela em **15/11/2017**, e a **8ª** parcela em **15/06/2018**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Parcelamento de Débito vigorará a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Poderes do Estado até **15.06.2018**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 4320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Decreto nº 1.242-R/93; Lei Estadual nº 8.604/2007 e Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006. Vitória, 08 de Novembro de 2017.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 355965

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº0156/2017**

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preço nº033/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Comercial Scardua Ltda. CNPJ nº 28.482.230/0001-53.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Microtratores 14cv e 02 (duas) Carretas Agrícolas 14cv.

VALOR: R\$ 52.900,00 (Cinquenta e dois mil e noventa e oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.00. Vitória, 07 de novembro de 2017.

Horácio Augusto Mendes de Sousa

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 355914

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº0155/2017

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preço nº003/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Kohler Implementos Agrícolas EIRELLI - EPP. CNPJ 92.264.472/0001-70.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora de 75cv.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.00. Vitória, 07 de novembro de 2017.

Horácio Augusto Mendes de Sousa

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
RESUMO DE ORDEM DE

FORNECIMENTO Nº0157/2017

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preço nº016/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Kohler Implementos Agrícolas EIRELLI - EPP. CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Cultivadores Rotativos de 14cv.

VALOR: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.00. Vitória, 07 de novembro de 2017.

Horácio Augusto Mendes de Sousa

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 355918

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 066/2017**Processo nº 78165644**

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Objeto: Doação de 232 bens móveis, conforme discriminado no processo acima referenciado.

Valor Total: R\$ 2.898.844,33.

Vitória, 08 de novembro de 2017.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 355990

Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG/ n.º 040/2017 ao Contrato SEAG/ n.º 022/2016, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a empresa S/A A Gazeta.

Processo SEAG n.º75838966.

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reger-se-á, pela Lei n.º 8.666/93, nos termos do Art. 57, II.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2017.

RATIFICAÇÃO: As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e inteiramente em vigor.

Vitória, 07 de novembro de 2017.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 355985

Resumo do 2º Termo Aditivo SEAG/ n.º 039/2017 ao Contrato SEAG/ n.º 030/2015, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a empresa Elevadores Nacional do Brasil Ltda - EPP.

Processo SEAG n.º70512671.

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reger-se-á, pela Lei n.º 8.666/93, nos termos do Art. 57, II.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2017.

RATIFICAÇÃO: As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e inteiramente em vigor.

Vitória, 03 de novembro de 2017.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 355991